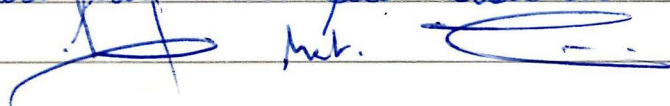


ao parecer do Plenário, a Resolução nº 36, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, para constar foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente.



Cta nº 466 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos treze dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Nelson Mendes Fontoura. Estiveram presentes os juizes: Gilberto da Silva Barros, Marco Antônio Dândia Joo Arey, Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Subst, Paulo Otávio Baptista Pereira e Otávio Pacheco Lomba, Desembargador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento dos processos administrativos: 1) Processos 036/83 - Classe XIV - Representação do Dir. Geral - I concurso para promoção do Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul - Relator: Des. Nelson Mendes Fontoura - Decisão: "Atendendo à representação do Dir. Geral da Secretaria nomearam em face do concurso a que se submeteu, homologado em 12 de abril de 1983, o candidato Laerte Jordano Dias, para o cargo de Motorista Oficial. Decisão unânime e de acordo com o parecer." Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente.

 Pres.

Cta nº 467 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.